



**EDITAL Nº 005/2020**

**FACULDADE UNIFTC  
UNIDADES: JUAZEIRO/BA e PETROLINA/PE**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO –  
ASSESSOR ACADÊMICO**

A **FACULDADE UNIFTC** torna pública a divulgação do Processo Seletivo para seleção de técnico administrativo em educação e cadastro de reserva para o cargo de Assessor Acadêmico, para atuação nas Unidades Juazeiro-BA e Petrolina-PE, conforme a relação a seguir:

| <b>Cargo</b>       | <b>Vaga + Cadastro de reserva</b> |
|--------------------|-----------------------------------|
| Assessor Acadêmico | 01 + cadastro de reserva          |

**1. VAGAS E REGIME DE TRABALHO**

- 1.1 As ofertas de vagas visa a composição do quadro técnico da **Faculdade UNIFTC** das unidades de Juazeiro-BA e Petrolina-PE.
- 1.2 As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia, a critério da **UNIFTC**.
- 1.3 A oferta é de **01 vaga para atuação na Unidade Juazeiro-BA e Petrolina-PE.**
- 1.4 A contratação é para atuação via regime de contratação por prazo indeterminado e seguirá a legislação trabalhista e educacional no que concerne aos direitos e obrigações porventura firmados.
- 1.5 A carga horária semanal de trabalho é de 44 horas.

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PERFIL DE TRABALHO**

- 2.1 Graduação em qualquer nível superior, com diploma expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.
- 2.2 Titulação mínima de Especialista.
- 2.3 Experiência comprovada em atuação administrativa ou pedagógica de instituições de ensino superior, de, no mínimo, 01 ano.
- 2.4 O candidato deve possuir domínio de sistemas e procedimentos acadêmicos de ensino superior, capacidade de liderança, possuir boa comunicação formal e verbal, além de domínio nas habilidades de gestão de conflitos e autocomposição.

**3. INSCRIÇÕES**

- 3.1 O período de inscrição será de **04/08/2020 a 14/08/2020..**
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição (anexo I) devidamente assinado, envio da lista dos documentos digitalizados para o *e-mail*: [selecaoftcpetrolina2020@gmail.com](mailto:selecaoftcpetrolina2020@gmail.com).
- 3.3 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado, bem como o envio dos documentos de forma digitalizada, dentro do prazo mencionado acima.
- 3.4 As inscrições serão gratuitas.



#### 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

##### 4.1 INSCRIÇÃO E TRIAGEM DOCUMENTAL

- 4.1.1 Para fins de inscrição, o candidato deverá indicar no título do *email* a ser enviado, seu NOME COMPLETO E CARGO QUE PRETENDE CONCORRER, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 4.1.2 A triagem curricular para o cargo técnico será realizada pela Direção Geral, Assessoria Acadêmica e Gestão de Pessoas da UNIFTC Vale do São Francisco e levará em consideração os seguintes critérios: experiência profissional, disponibilidade de horários e titulação.
- 4.1.3 O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), considerado classificado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta).
- 4.1.4 O resultado da análise curricular para o cargo técnico administrativo será divulgado nos murais das IES e via *email*. Os candidatos aprovados para a segunda etapa receberão um comunicado direto no dia 18/08/2020, entre as 8 as 18 horas, pela Assessoria de RH através do *e-mail* e/ou telefone informados na ficha de inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, a obrigação de conferência de sua caixa de entrada do *email*, assim como o atendimento de eventual ligação telefônica efetuada pelo RH.
- 4.1.5 No momento da convocação para a segunda etapa para todos os cargos, serão informados: data, local e horários de realização da entrevista.

##### 5. ENTREVISTA

- 5.1.1 Os candidatos aprovados na triagem curricular serão submetidos a entrevista a se realizar com a presença da Direção Geral e Gestão de Pessoas da UNIFTC Vale do São Francisco.
- 5.1.2 Na entrevista serão objeto de verificação as competências do candidato para o desempenho das atividades administrativas e acadêmicas rotineiras da UNIFTC, em especial, conhecimento sobre sistemas e procedimentos acadêmicos ordinários das instituições de ensino superior, além da verificação de habilidades como liderança, empatia, comunicação e negociação de conflitos.

##### 6. DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituição brasileira credenciada;
- 6.2 A documentação apresentada para a comissão de seleção não será devolvida.

##### 7. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

| DATA                    | EVENTO                                                                                                                                     |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04/08/2020 a 14/08/2020 | Realização das inscrições – via <i>email</i> :<br><a href="mailto:selecaoftcpetrolina2020@gmail.com">selecaoftcpetrolina2020@gmail.com</a> |
| 17/08/2020              | Triagem dos candidatos inscritos                                                                                                           |
| 19/08/2020              | Divulgação da lista dos classificados e comunicado direto via <i>email</i> *                                                               |
| 20 e 21/08/2020         | Realização da Entrevista – Via Meet                                                                                                        |
| 25/08/2020              | Divulgação da lista dos aprovados para seguir a próxima fase                                                                               |
| 26-28/08/2020           | Realização de teste de perfil                                                                                                              |
| 31/08/2020              | Realização de Entrevista gerencia do setor                                                                                                 |
| 02/09/2020              | Divulgação do (a) selecionado (a)                                                                                                          |

\* - A responsabilidade pelo acompanhamento do *email* para informações alusivas ao certame é do candidato.



## 8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1 A eventual convocação dos candidatos aprovados para a admissão atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após o resultado final, restando claro que a participação no processo seletivo, por si só, NÃO ASSEGURA O DIREITO LÍQUIDO E CERTO DE CONTRATAÇÃO PELA INSTITUIÇÃO;
- 8.2 Na hipótese de convocação para a contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de seleção, acarretará a eliminação do candidato;
- 8.3 Na hipótese de convocação para a contratação do candidato, a NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS indicados no item 7 poderá acarretar a eliminação do candidato;
- 8.4 Os casos omissos serão decididos pela comissão Organizadora.

## 9. DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO A SER ENCAMINHADO VIA EMAIL

- Apresentação do documento de identificação civil (RG, CTPS, Passaporte, Identidade funcional);
- Ficha de Inscrição preenchida e assinada;
- *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae* atualizado;
- Cópia do comprovante de escolaridade (Diploma de graduação, especialização, Mestrado/Doutorado);
- Comprovação de Experiência em Ensino Superior – atividades administrativas e/ou pedagógicas.

Petrolina-PE, 08 de agosto de 2020.

Andrei Mello

**Diretor UNIFTC Unidade Juazeiro /Petrolina**



**ANEXO I DO EDITAL Nº 005/2020  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Processo Seletivo para contratação de técnico administrativo em educação – Assessor Acadêmico

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_

Sexo: F ( ) M ( ) Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor/UF: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone celular:

( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Formação acadêmica: \_\_\_\_\_

Titulação: ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado

**2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** A Inscrição no processo seletivo implica, desde logo, a tácita aceitação pelo candidato (a), o conhecimento e disponibilidade para atuação no regime CLT de contratação, por até 44 horas semanais, nas Unidades Juazeiro-BA e Petrolina-PE, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, a depender das necessidades da IES.

**3. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO**

a) Declaro que estou plenamente ciente e de acordo:

que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras com os dados referentes a este processo seletivo da FTC Juazeiro/Petrolina e com as normas que o regem, disciplinadas no Edital publicado; que a minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso de descumprimento do constante no edital supracitado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**Para uso da Instituição:**

Protocolo Nº \_\_\_\_\_ ( ) Deferido ( ) Indeferido \_\_\_\_\_  
Ass. Avaliador

Processo Seletivo para contratação de técnico administrativo em Educação – UNIFTC Juazeiro/Petrolina

**UNIFTC JUAZEIRO/BA** – Rua Canadá, 309, Santa Maria Gorete, CEP 48.904-460, Juazeiro, BA.

**UNIFTC PETROLINA/PE** – Avenida Clementino Coelho, 714, CEP: 56.308-590, Petrolina/PE.



**ANEXO II DO EDITAL Nº 005/2020  
BAREMA DE PONTUAÇÃO – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

| <b>Competências</b>                                                           | <b>Limites de pontuação</b> | <b>Pontuação atribuída</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 1. Conhecimento em atividades sobre ensino superior                           | Até 20 pontos               |                            |
| 2. Domínio sobre o uso de sistemas acadêmicos e procedimentos administrativos | Até 20 pontos               |                            |
| 3. Habilidade de liderança                                                    | Até 10 pontos               |                            |
| 1. Habilidade de comunicação                                                  | Até 10 pontos               |                            |
| 2. Habilidade de relacionamento interpessoal                                  | Até 10 pontos               |                            |
| 3. Proatividade                                                               | Até 10 pontos               |                            |
| <b>TOTAL</b>                                                                  |                             |                            |

Petrolina-PE, 17 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
*Andrei Mello*



**ANEXO II DO EDITAL Nº 005/2020  
BAREMA DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS**

| <b>Títulos acadêmicos</b> | <b>Limites de pontuação</b> | <b>Pontuação</b> |
|---------------------------|-----------------------------|------------------|
| Doutorado                 | 5 pontos                    |                  |
| Mestrado                  | 3 pontos                    |                  |
| Especialização            | 2 pontos                    |                  |
| <b>TOTAL</b>              |                             |                  |

**Experiência Profissional**

| <b>Experiência Profissional</b>                        | <b>Limites de pontuação</b> | <b>Pontuação</b> |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| 2 pontos por ano de experiência, com máximo de 5 anos. | De 0 a 10 pontos            |                  |
| <b>TOTAL</b>                                           |                             |                  |

Petrolina-PE, 17 de fevereiro de 2020.



\_\_\_\_\_  
*Andrei Mello*